

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 640ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)

Às oito horas e trinta minutos do dia três de agosto de dois mil e vinte e dois, na sede da Companhia, situada a Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, reuniu-se, por videoconferência, em caráter extraordinário, o Conselho de Administração da Autoridade Portuária S.A. (“SPA” ou “Companhia”), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07 e Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua sexcentésima quadragésima reunião extraordinária. A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho, Fabio Lavor Teixeira, e secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Participaram os Conselheiros de Administração: Régis Xavier Holanda, Marcos Kleber Ribeiro Felix, Adilson Luiz Gonçalves, Sidney Antonio Verde, Thiago Benito Robles e Mariana Pescatori Candido Silva. Na abertura dos trabalhos, o Presidente do Colegiado relatou que à convocação desta reunião foi realizada no prazo de 48 horas, devido à importância do assunto que será apreciado, e, tendo em vista que o Artigo 43, §1º e §3º, do Estatuto da CODESP dispõe que a convocação do Conselho de Administração ocorra com, no mínimo, cinco dias de antecedência, registra que este Colegiado, por unanimidade, aprovou de forma consensual que a presente reunião seja realizada. Atendido o quórum legal de instalação, foi apreciado o seguinte tema no item **I – ORDEM DO DIA – MATÉRIAS DE DELIBERAÇÃO: I.01 – Artigo 48 – Inciso X** – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe 325.2022, datada de 03/08/2022, a prorrogação por 12 (doze) meses, por meio do Terceiro Termo Aditivo, do prazo do Contrato DIPRE 25.2019, a fim de dar continuidade à prestação dos serviços de assessoria para gerenciamento, organização, coordenação do tráfego de navios no porto e planejamento das movimentações de navios no Canal de acesso ao Porto de Santos, aos seus berços, ao Canal de Piaçaguera, bem como aos terminais localizados em Cubatão (Usiminas e TIPLAM), considerando o Parecer SUJUD-GEJAD 178/2022, datado de 02/08/2022, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 115.2022, datado de 03/08/2022. Processo Virtual nº 000896/19-64/2019. **Manifestação:** *Presentes na reunião, a Diretoria Executiva apresentou as informações relativas ao tema pautado na Ordem do Dia, esclarecendo os aspectos relevantes sobre o aditamento proposto, e as questões apresentadas pelos conselheiros. Após análise e discussão, preliminarmente, o Colegiado registrou a*

*importância do encaminhamento dos materiais e informações relativos às matérias cuja competência de deliberação seja do Consad com a antecedência necessária à análise, discussão e formação de convicção dos votos a serem manifestados de forma refletida pelos conselheiros, no melhor interesse da Companhia. Assim, o colegiado solicitou à Diretoria que mantenha e reforce o alinhamento com os membros do Conselho, a fim de informar com a maior brevidade possível sobre eventuais demandas extraordinárias, a fim possibilitar discussões preliminares mais detalhadas sobre os temas. Registrou-se, ainda, a preocupação quanto o reporte imediato e tempestivo ao Conselho sobre as demandas e auditorias dos órgãos externos de controle, principalmente quanto a eventuais questionamentos, sendo fundamental a tempestividade da comunicação ao Colegiado pelos órgãos de governança competentes. Ao final, o Colegiado aprovou o tema, por unanimidade, sendo que para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 084.2022. Na sequência passou ao item **II – ENCERRAMENTO**. Fica registrado que tendo em vista o Conselheiro Thiago Robles e Mariana Pescatori terem participado remotamente da presente reunião, as manifestações de votos dos referidos Conselheiros, foram formalizadas e encaminhadas por e-mail, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia. Nada mais a ser tratado, a Presidente da Mesa agradeceu a todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata.*

Fabio Lavor Teixeira
PRESIDENTE

Mariana Pescatori Candido da Silva
CONSELHEIRA

Regis Xavier Holanda
CONSELHEIRO

Marcos Kleber Ribeiro Felix
CONSELHEIRO

Thiago Benito Robles
CONSELHEIRO

Adilson Luiz Gonçalves
CONSELHEIRO

Sidney Antonio Verde
CONSELHEIRO

Jorge Leite dos Santos
SECRETARIO